



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2008-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/12/2008.

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo das fls. 146 a 148 do Processo nº 1.445/2006-PRO;
Considerando o disposto na Resolução nº 565/2006-CAD;
Considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o disposto no Parecer nº 1.492/2008-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido acordo, tendo como nova data de encerramento 31 de junho de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2008.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/01/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)